

METAS 12025

METAS DO PODER JUDICIÁRIO - 2025 CONSULTA PÚBLICA













www.tjmrs.jus.br



(51) 3214-1000



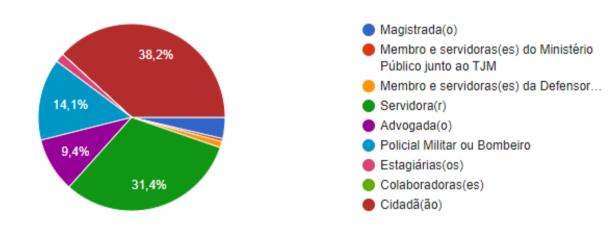
Relatório da Consulta Pública

Período de consulta: De 01 a 15/07/2024

Quantidade de participantes: 191 pessoas

IDENTIFICAÇÃO - Com a finalidade de coletar informações que servirão de suporte para o aprimoramento da prestação jurisdicional, bem como o atendimento administrativo de 1º e 2º graus da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Com esse objetivo e buscando atender a quem ela deve servir, identifique-se:

191 respostas



Participantes

Adriana Deise Andrade de Araujo Alda Graciela Pereira Alexandre Lipp João Alexandre Rodrigues de Carvalho Alexsandra Vargas Aline Sanches Alnei de Quadros Ramos Ana Carolina Filippon Stein Ana carolina miranda Guimarães Ana Laura de Azeredo Bonzanini Ana Lúcia Lara Barcelos Ana Lúcia Santos da Motta Ana Luyza de Moraes Meza Pereira Ana Paula Scwalmm Ana Paula Telini Anderson Beliski Peres

Andréia C Vargas Andréia Camargo de lucena Andréia Pereira de Freitas ANTONIO MARCOS SILVEIRA MOREIRA Barbara R. Collares da Silva Betânia Busin Valiatti Camila Nunes Cabral Carla Regina de Souza Risch Carlos Alberto Feijó Carlos Augusto Soares Carlos Eduardo de Oliveira Carmen Silvia Busin Carolina Busin Cássio Ferreira Cesae da Cunha Krebs Cesar Rodrigues de Carvalho

César Oliveira Pacheco

Cláudio Alesandro soares de Moura

Cleverton Leite dos Santos CLOVIS MEDEIROS CAMARGO

Cristiane Soares José Davi Almeida Piegas

Davi Duarte de Carvalho

Denise Quevedo

DIEGO RODRIGUES VELHO

Diogo sgorla Dionês Gabana Douglas Leão

Edmilson Madruga Vaqueiro Edson Roberto Brocardo Ferrari

Eduardo Cambraia Eduardo Severo

Eliane Silveira Prates da Cunha Emanuel de Azevedo Gonçalves

Eurico de Castro Magalhães Fabiana Magalhães Schneider

Fábio Duarte Fernandes

Fabio Nery

Fábio Segala de Souza

Felipe Petrulis Felix Grivot

Flávia Busin do Amaral

Flávio José Helmann da Silva

FRANCINE FELDENS Francine Feldens

Gabriel Rodrigues da silva Gabriela Busin Rodrigues

Gabriela John dos Santos Lopes

Giseli Busin

Guilherme A. Silveira Guilherme Pacífico

Gustavo Silveira Prates da Cunha

Heitor Sá de Carvalho Neto Helena Machado Medina Helio Fernandes da Rosa

Herbert Schonhofen Horaido Simor filho idésio michel zanotto

Irineu Alves dos Santos Filho

Jacqueline Prates da Cunha Pires

Jairo luis cutinski

Janice da Silva Sant Ana

Jaqueline Pereira Jean dario da rocha

Jeferson Rodrigo Baierle

Jenifer Machado

Jesus Marcelino Rubim

João Paulo Paris

João Xavier

Jocelaine Gonçalves da Silva

José Amaral Ferreira Jose Carlos Albino Jose Carlos Albino

losé Cláudio Mello Mendes

Iose Francisco Ferreira de Andrade

José Vicente Fank

Juarez Rolim

Juliana Gonçalves Julio César Chapoval

Letícia de oliveira da rocha

Lidiane Rubim

Lisiane da Silveira Daniel Lisiane Machado Godoi

Lucas Carvalho

Lucas Rhafael Vargas da Silva Lucas Severo de Moraes Pereira

Lucia Moura

Luciana Busin do Amaral de Carvalho

Luís Alberto Salazar

Luís Armando Lucas da Silva Júnior

Luis severo

Luisa de Machado

Luiz Augusto Cristovão Liotti Luiz Augusto de Mello Pires

Luiz Carlos Parisotto Luiz Cássio Corrêa

Luiz Josemar Pereira da Silva

Maicon Rebelato Poche

Marcelo Nepo

Márcia Denise Vogado Lima Marcia Elisa Duarte Medeiros Márcio Oliveira de Aguiar

Marcio Rosano de Souza

Marcus Peçanha Machado

Margarete Simon Maria Alcina Carvalho

Maria Antônia do Amaral Ecker Maria Cristina capra pastro Maria Emilia Moura da Silva

Maria Simoni Souza Marília Busin Valiatti Mario Antônio R. Braga Matilde Viera de Nóbrega

Miltom Lourenço de Lourenço Murilo Kvietinski Machado

Nelci Vargas

Nelton Henrique Monteiro Ledur

Neusa Couto

Nilson Regis Almeida Couto

Olavo Garcia Renner

Oraides Morello Marcon Marques

Osmar Oliveira Neves Filho

Otilia Ziegler Busin Paulo Franquilin

Paulo Henrique Alves Paulo Ricardo Azeredo Paulo Ricardo da Silva

Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Paulo Roberto Moreira Wolker

Paulo Salvador

Pedro Henrique Pereira Weber Corrêa

Quizie de Alves Lima Rafael monteiro costa

Raquel eltz

Rariane Rolim Kilpp Rejane Maria Di Leone Rejane Pretto Reolom

Renan Carvalho

Renata Busin do Amaral

Ricardo dos Santos

Ricardo Tofani Santanna Richard de Oliveira Viana roberto carvalho fraga Roberto José Larrossa ROBERTO MEZA PEREIRA

Robson Jose Amaral Rodrigo Alves Nobre Rodrigo Mohr Picon

Roger de Oliveira Martins

Rogério Braga Rogerio Haselein Rogerio M SIQUEIRA

Ronaldo Domingues Batista

Sergio Brum Sérgio Persch

Shaianne Lourenço

Silvia Teresinha Cerveira Rollsing Silvia teresinha cerveira rollsing

SILVIA TERESINHA CERVEIRA ROLLSING

Silvio Eduardo Martins Pinto

Simone Feijó Corrêa

Sinara Feijó Telmo Jaconi Thiago Giovanni

Thiago José Gritzenco De Giovanni Thomas Augusto Busin Rodrigues

Tiago de Oliveira Ribeiro Umberto Pizolotto Castanho Valentina Cabral Corrêa

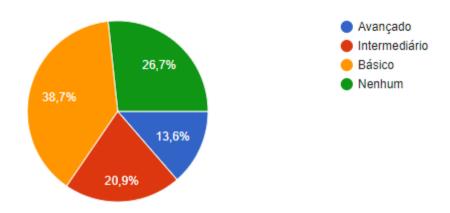
Vera Lúcia

Vinicius do Amaral Oliveira

Vinicius Eltz Seelig Vinicius Mendes

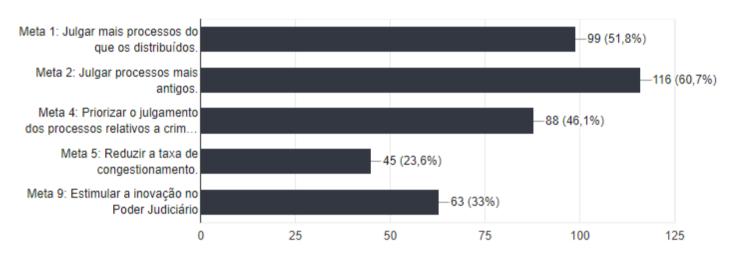
Viviane de Freitas Pereira Willian Nogueira pinto Qual seu nível de conhecimento sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário vigentes no ano de 2024?

191 respostas



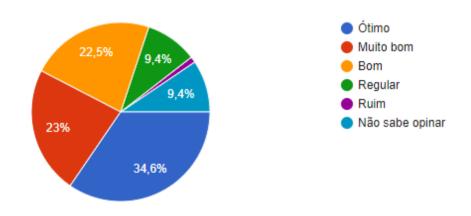
Qual ou quais das metas abaixo você considera mais importante para a Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul?

191 respostas



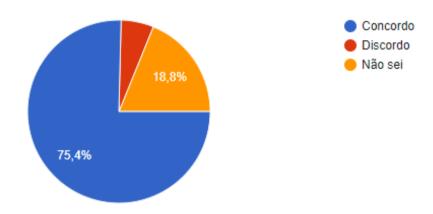
Em sua opinião, qual é o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional para a sociedade?

191 respostas



Com relação à META 1 em 2024: julgar mais processos que os distribuídos. Você concorda que ela está tornando a Justiça Militar mais eficiente?

191 respostas



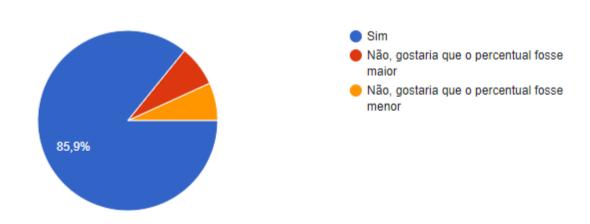
Com relação à META 2 em 2024: todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 3 anos (2021) ou mais e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nas Auditorias, e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º grau. Você considera esse percentual adequado?

191 respostas



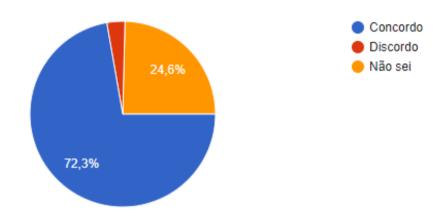
Com relação à META 4 em 2024: 95% das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2022 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2023. Você considera esse percentual adequado?

191 respostas



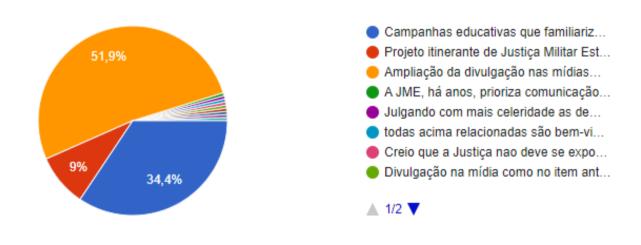
Com relação à META 5 em 2024: Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2023. Você concorda que esta meta contribui para produtividade na prestação jurisdicional?

191 respostas



Em seu entendimento, qual seria a melhor maneira de promover a aproximação da JME junto à sociedade?

189 respostas



Amostragem de Respostas

De que maneira você acredita que poderíamos aprimorar o cumprimento da Meta 1?

Reduzindo a taxa de congestionamento com o maior numero possivel de julgamentos.

Eliminando-a. A intermitente exigência de demandas meramente quantitativas está enfraquecendo o sistema jurisdicional, tanto aos membros e servidores (preocupados com prazos e celeridade ano a ano, ficam desestimulados ao exercício vocacional, proferem decisões à la fast food, adoecem etc.) quanto aos jurisdicionados (que, diante da "celeridade" e "eficiência" do exigida dos julgadores, recebem, em contrapartida, uma decisão "no-tempo-que-deu-para-fazer", muito ao largo da constitucionalmente suplicada análise e deliberação motivada e fundamentada caso a caso).

- Se ainda não é feito, através de monitoramento periódico mensal com a criação de metas intermediárias com faixas de atenção. Assim é possível incidir antes da avaliação final pelo controle externo.
- Incentivando os servidores pecuniariamente tanto quanto são os Magistrados
- Acho que já está sendo bem feito, apenas manter a celeridade e estimular a solucionar problemas no primeiro grau quando enfrenta obstáculos como era o caso de precatórios.
- AJulgamentos virtuais
- Mais julgamentos
- Com mais juntas de julgamento em mais cidades
- Para aprimorar o cumprimento da Meta 1, poderíamos investir em tecnologias de automação para agilizar o processamento de casos e a tomada de decisões.
- Reduzindo o acúmulo de casos pendentes e melhorando a celeridade na resolução de litígios. No entanto, a eficiência não depende apenas do número de processos julgados, mas também da qualidade das decisões, do acesso à justiça e do cumprimento dos direitos fundamentais.
- Realização de concursos para juiz de primeiro grau para atuação nas auditorias; realização de audiências de instrução por meio virtual dando celeridade ao processo.
- Mais cessões de julgamento
- A meta necessita de complemento avaliativo qualitativo, de maneira que o volume não seja apenas o único critério. O dito popular já expressa que quantidade nem sempre é qualidade.

De que maneira você acredita que poderíamos aprimorar o cumprimento da Meta 2?

Não trabalho na área jurisdicional, mas creio q os sistemas funcionando e sistemas amigáveis ajudarão as equipes a trabalharem com melhores condições

- Fortalecer a duração razoável do processo, comando previsto na nossa CF.
- Substituir por critérios qualitativos de análise.
- Metas que possuem mero percentual de redução baseado em número histórico tem monitoramento arriscado. Ex. determinada setor fictício eficiente 300 processo por ano, em determinado ano atípico entram 450). Se sua capacidade de trabalho não aumentar, ele irá aumentar a produtividade através de sacrifício dos servidores ou em razão da redução da qualidade do serviço prestado.
- Fazendo mutirão de trabalho até cumprir a meta . Aumentar o número de julgamentos por semana
- Para aprimorar o cumprimento da Meta 2, seria útil realizar revisões periódicas dos processos para identificar e resolver gargalos no fluxo de trabalho.
- Com um maior numero de audiências
- Através de um estudo qualitativo de cada processo objetivando levantar as possibilidades de agilização desses processos e de vindouros.
- Acompanhando e analisando constantemente os processos
- Empenho e comprometimento dos magistrados de primeiro grau, pois muitas vezes notamos poucos processos em pautas
- Incluir um campo de destaque no processo, informando o número de dias que o processo está pendente de julgamento.
- Investimento em tecnologia e capacitação dos servidores e magistrados.
- Menos estagiários e contratar por concurso já com pelo menos 5 anos de formação.
- Prosseguir com dedicação ao trabalho jurisdicional e continuo desenvolvimento dos sistemas tecnológicos.

De que maneira você acredita que poderíamos aprimorar o cumprimento da Meta 4?

comunicação com os magistrados e relação encaminhada para as auditorias sobre os processos desta meta

Ter a prudência como norte e ficar atento para identificar os processos incluídos na meta para serem julgados com celeridade.(ainda é necessário um trabalho analógico mas logo a Al atuará no controle desses processos. Avaliação qualitativa

Metas que possuem mero percentual de redução baseado em número histórico tem monitoramento arriscado. Ex. determinada setor fictício eficiente 300 processo por ano, em determinado ano atípico entram 450). Se sua capacidade de trabalho não aumentar, ele irá aumentar a produtividade através de sacrifício dos servidores ou em razão da redução da qualidade do serviço prestado.

Acho que servidores incentivados são grandes colaboradores no cumprimento das metas; atualmente, vê-se muitos privilégios para os juízes, em todos os sentidos e, parece, que com isso, eles tem menos vontade de trabalhar. Transferem audiências e julgamentos com muita facilidade, e isso gera atraso no cumprimento das metas.

- Controle e preferência de julgamento aos feitos incluídos na meta
- Melhorando processos de análise anterior à chegada do processo ao magistrado. Como estagiária nova, não tenho muito acesso ainda para opinar melhor
- Priorizar e acompanhar o resultado
- Inovação tecnológica e aperfeiçoamento da equipe e criação de varas e comarcas
- Identificar e julgar até 31/12/2024, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública
- Menos burocracia para agilizar o andamento dos processos.
- Creio que para aprimorar a Meta 4, devemos estabelecer pautas específicas para julgamento destes processos, bem como acompanhar regularmente o andamento destas ações a fim de identificar e resolver ajustes quando necessários. Essas seriam algumas medidas que ajudarão garantir que a meta de julgamento seja alcançada de forma eficiente e eficaz, fortalecendo o combate à corrupção e à improbidade administrativa.
- Adequando-se o número de servidores cartorários (e de Magistrados nas Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo) com as demandas de trabalho.

De que maneira você acredita que poderíamos aprimorar o cumprimento da Meta 5?

Mais efetivo

- melhora na tabela processual unificada conversando com o DataJud
- Deve haver campanhas esclarecedoras e motivadoras para os magistrados e servidores de Primeiro grau fim cumprir a meta
- Avaliação puramente quantitativa vai derrubar o Judiciário.
- Taxa de congestionamento é um indicador adequado, pois seu cálculo relativiza a entrada e saída de processos (quanto maior o número de congestionamento) mais processos devem ser feitos para atingir a meta. Mesma resposta acima
- reparo que muitos colegas do judiciário estadual reclamam que o eproc está congestionado várias vezes Monitoramento
- Estabelecendo internamente na JME uma meta específica para cada Magistrado.
- Fazendo mutirões específicos para cumprimento dessa meta.
- Tendo cuidado nos precatórios ou atos que dificultam o andamento dos feitos.
- Cumprindo o estabelecido e não reduzindo
- Menos burocracia
- manter-se atendo a força de trabalho de cada setor ou segmento...
- Julgar feitos mais antigos
- Acredito que com mutirões de trabalho até se normalizarem.
- Identificando as causas principais da taxa congestionamento; priorizar julgamento de processos mais antigos e urgentes; gerenciar prazos de forma eficiente, evitando, assim, atrasos e garantindo a celeridade na tramitação dos processos, além de monitorar o andamento destas ações.
- Reduzir a taxa de congestionamento líquido requer um esforço coordenado e contínuo, envolvendo mudanças tanto operacionais quanto estratégicas.

Com relação à META 9: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Você tem alguma sugestão de inovação que acredita ser adequada e pertinente aos desafios da JME/RS?

Promoção de cursos e palestras com juristas renomados para aprimoramento dos seus servidores. melhorar a acessibilidade e comunicação externa

A JME tem que investir e confiar na INOVACAO. É o caminho do futuro: inovação e a Inteligência Artificial. Estimular toda sorte de serviço online/virtual

Como laboratorista entendo que o primeiro passo que deveríamos fazer é sistematizar que de forma institucional problemas chegam ao laboratórios para serem incubados. Ultimamente estamos indo atrás de processos "pré-moldados". O Design Thinking só vai funcionar de forma mais autoral se determinado problema for levado e deixado dentro do laboratório para ser revistado, transformado e propor soluções. Acredito que este seja o grande desafio.

Ações de sensibilização para engajamento de todos da JMERS.

Adequado

Priorizar processos mais antigos suprindo e os que estão com instrução concluída

Não tenho sugestão. Mas acredito importante haver inovações para que se tenha mais praticidade ao dia a dia. Cumprindo todas as obrigações e julgando todos os processos na minha opinião isso é eficiência integrar a IA com as interações humanas indispensáveis e personalizadas feitas pelos servidores

Acesso e comunicação com a sociedade

Priorizar e acompanhar os resultados

Acredito que ver como esta sendo feito essa gestão em outros Estados e até outros países pode aperfeiçoar essa experiência trazendo resultados além do esperado

Tradução de decisões para linguagem simples por meio de IA. Projeto "Explica aí Tchê" do TJMRS

Uma sugestão de inovação seria o desenvolvimento de um aplicativo móvel que permita aos cidadãos acompanhar o status de seus processos em tempo real.

Você tem alguma outra sugestão de ação que pudesse ampliar a divulgação à sociedade da JME/RS?

poderíamos fazer uma ação global na Justiça Militar

Promover ativações de marca, em eventos universitários e do ensino médio. Tornar o site oficial do TJM mais atrativo, mais indutivo, mais instrutivo e didático, menos burocracias administrativas que deveriam ser exceções.

- Um bom trabalho interno, certamente refletiria na sociedade
- Engajamento de um maior número de capital humano da JMERS cumprindo essa meta.
- Palestras nos cursos de Direito que não tenham cadeiras na área de direito militar
- Ir até as faculdades para lá se realizar julgamentos, mostrando aos alunos como ocorre na JME. Emitir certificado de atividades complementar. Acredito que traria maior olhares dos acadêmicos de direito, sem dúvidas o certificado traria mais divulgação da JME.
- Com o maior divulgação para sociedade
- realizar sessões de julgamento em instituições de ensino superior ou convidar a participar Dialogar com entidades de ensino, convidar os alunos para assistirem as sessões de julgamento Fazer julgamentos do JME em faculdades, pois nada ou pouco se fala sobre essa nas faculdades de direito. Poucas tem uma cadeira sobre esse tema específico.
- Aproximar da PM e lincar a marca JME com a PM no Policiamento Comunitário Palestras faculdades de direito e cursos de justiça militar para publico misto de policiais militares e público em geral
- Campanhas publicitárias institucionais
- Organizar eventos abertos ao público, como palestras e seminários, para discutir temas relevantes e aumentar a visibilidade da Justiça Militar.

As práticas de JR, sobretudo a partir dos Círculos Restaurativos, tem a capacidade de aproximar a JME da comunidade militar e promover benefícios sociais (META9), atendendo também de forma exemplar ao objetivo de integração aqui proposto. Além disso, é também uma excelente janela de oportunidade para a divulgação da JME, seus serviços e ações, pois criam-se grupos virtuais (WhatsApp) e presenciais (de prática de JR) cujos momentos antes ou pós encontro podem ser aproveitados para a divulgação, com a grande vantagem de se ter um contato próximo, espontâneo e atento sem a interferência de outras fontes de mídia, trânsito e erc que competem pela atenção.

O CNJ editou uma nova Portaria n. 353/2023 que propõe "magistrados(as) ativos(as) em conteúdos relativos aos direitos humanos, gênero, raça e etnia, conforme as diretrizes previstas no Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, previsto na Resolução CNJ nº 492/2023, ou em outros temas afetos à sua área de atuação jurisdicional". Você tem alguma sugestão que possa auxiliar no cumprimento dessa proposta?

divulgação na Brigada Militar e Corpo de bombeiros Segundo compreendi, a necessidade de capacitar os magistrados neste tema. Poderiamos oferecer um curso in company a estes.

Creio q devemos entrar em contato com entidades que representam LGBTQE+, divulgando a JME e elaborar pesquisas com relatos dessas pessoas durante alguma abordagem policial etc

- A redação de artigos sobre os temas por parte dos magistrados da JMERS.
- Sensibilização para engajamento de todos no cumprimento da meta.
- Cumprindo toda e qualquer atuação jurisdicional independente de gênero raça etnia
- Cursos de formação nestes temas
- integração nacional para troca de experiencias
- Levantamento dos cursos disponíveis e divulgação
- Não sou a favor de dividir a população por gênero raça e etnia.

Promover workshops e cursos de formação continuada para magistrados sobre os temas de direitos humanos, gênero, raça e etnia.

É um tema emergente bem amplo na atualidade que exige muita reflexão.

Uma sugestão seria promover programas de capacitação para magistrados sobre direitos humanos, gênero, raça e etnia, por meio de palestras, cursos on line, workshops entre outros. Disponibilizar recursos e materiais relacionados ao assunto, bem como proporcionar a troca de experiências e conhecimentos entre os magistrados com intuito de melhorar a aplicação desses temas tão relevantes na prática jurisdicional. Sim. Práticas de JR com integrantes da magistratura e representantes de diversidade étnica, raça e gênero, para que os magistrados possam ter melhor compreensão dos anseios e perspectivas dos jurisdicionados, enquanto ainda não sejam parte na relação processual.

Você tem alguma sugestão ou proposta para elaboração das Metas Nacionais para 2025?

modificar as metas especificas criando uma nova meta em substituição a divulgação, exemplo atividades multidisciplinares com a sociedade

Criar projeto itinerante de Justiça Militar Estadual ainda nesta atual gestão 2024/2025, Implementar critérios qualitativos, por metas quanti-qualitativas. De nada adianta o sistema registrar que todas decisões foram lanças no prazo se, em análise qualitativa, a maioria está deficiente, precária, omissa etc.

Que a justiça seja feita, independente de classes sociais Rever o percentual da Meta 4

Divulgar a função da JME para os policiais militares estreitando a distância entre as instituições resultando em desmistificação da JME

Estimular projetos com o uso da Inteligência Artificial

Incluir metas específicas para o fortalecimento da transparência e da participação pública no processo judicial, incentivando uma maior interação entre a Justiça Militar e a sociedade.

Criar uma plataforma digital dedicada à mediação e justiça restaurativa para crimes militares de menor gravidade, promovendo a resolução de conflitos de maneira mais humanizada e eficiente. Essas medidas reduziria a sobrecarga judicial e solucionaria conflitos de maneira pacífica e consensual.

Conhecimentos em outras JMEs

Diminuição dos processos e mais divulgações da JME

Maior celeridade processual

Por uma magistratura sem filiação partidária e inclusive após aposentado com período para se filiar e concorrer... Inadmissível magistrado fazer defesa antes de julgar matérias... E também implantar demissão a bem do serviço público...sem qualquer tipo de auxilio e remuneração para magistrado que ferir os seus princípios, normas e fundamentalmente praticar qualquer tipo de crime e ferir a CF.

Tornar efetiva as Metas propostas

Desejo sorte e sucesso no cumprimento das metas estabelecidas

Aumentando o número de juízes.